

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

MÁRIO AFONSO WOITEXEM, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, no uso de atribuições conferidas no artigo 15, inciso VIII e artigo 19, inciso III do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 28 de fevereiro de 2024.

MÁRIO AFONSO WOITEXEM
Prefeito de Pinhalzinho
Presidente da AMOSC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, em cumprimento ao disposto no artigo 19, inciso III do Estatuto Social da AMOSC, declaram que, tendo analisado nesta data o Balanço Patrimonial de 2023 e o Relatório de Execução Físico-Financeiro do quarto trimestre do exercício de 2023, verificam regularidade e exatidão na movimentação dos recursos, recomendando sua homologação pela Assembleia Geral da AMOSC.

Chapecó SC em 28 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito de Águas de Chapecó

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito de Guatambu

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito de Sul Brasil

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito de Nova Itaberaba

EDILSON FERLA
Prefeito de Nova Erechim

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito de Santiago do Sul

JOÃO RODRIGUES
Prefeito de Chapecó

SADI DALLACORTE
Prefeito de Planalto Alegre

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito de Jardinópolis

VALMOR GOLO
Prefeito de União do Oeste